

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR COM A MÁXIMA URGÊNCIA TAPA-BURACOS NA RUA CORSINO AMARANTE.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Com fundamento no que dispõe o artigo 159, *caput*, combinado com o artigo 142, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares para que aprovem a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Cuiabá, para que através da Secretaria de Obras, providencie com a **MÁXIMA URGÊNCIA TAPA-BURACOS NA RUA CORSINO AMARANTE.**

JUSTIFICATIVA

O buraco está localizado na rua Corsino Amarante, em frente a garagem do Edifício Itaicy e em frente ao estacionamento da loja Tugore, os buracos estão causando grande transtorno à população e corriqueiro o relato de acidente em decorrência deste buraco.

Nos períodos de chuvas o buraco desaparece em meio à água, tornando-se verdadeiras armadilhas aos munícipes que ali transitam, além do grande prejuízo causado aos veículos que por ali trafegam.

Salienta-se que o papel parlamentar estende-se em auxiliar o Poder Executivo em suas atribuições, bem como cobrar a máxima eficiência nas melhorias de nossa cidade, pois somos cobrados diariamente pela sociedade de Cuiabá.

Posto isto, Senhor Prefeito, peço que a Vossa Excelência acolha essa boa indicação, aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa de Leis, determinando que a Secretaria Municipal de Obras providencie **OS SERVIÇOS DE TAPA-BURACOS TAPA-BURACOS NA RUA CORSINO AMARANTE.**, isso com a devida **URGÊNCIA.**





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2022.

Renato Motta (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330035003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

